



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto da Conselheira Relatora Viviane Scheibel, e, portanto, **manifesta-se desfavoravelmente** a Prestação de Contas referente à Contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de Apoio para execução do “Projeto Ação 20RJ/UFFS/2014 (1ª Etapa)”, cuja contratação da FAPEU deu-se pelo Processo nº 23205.003038/2014-09, a Prestação de Contas pelo Processo nº 23205.001226-2017-83.

Chapecó-SC, 4 de setembro de 2019.

ANGELITA BAYS

Presidente do Conselho Curador